

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 730, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a aprovação do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício de 2020”.**

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** – Fica aprovado o parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo eTC-003316/989/20-1, o qual fora favorável às contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Itanhaém, referentes ao exercício 2020.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Itanhaém, 5 de dezembro de 2023.**

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**  
**Presidente**

Processo Eletrônico registrado sob nº 2.761 de 2023.  
Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2023.  
Autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.  
Departamento Parlamentar, em 5 de dezembro de 2023.

Ana Marcia Muniz  
Diretora Parlamentar